

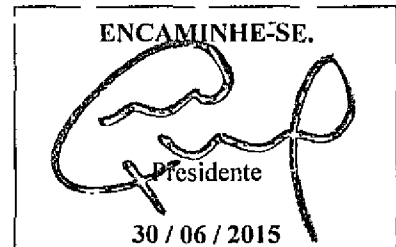


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 13772

Gestões junto às empresas Vivo S/A e CPFL para que, juntas, entrem em acordo visando à urgente e necessária remoção do poste de madeira colocado ao lado do poste de concreto junto à calçada da Rua Fernão Dias Paes Leme (Vila Aparecida).



Há a necessidade de se atender à reivindicação dos moradores da região da Vila Aparecida, que transitam pelas calçadas da Rua Fernão Dias Paes Leme e enfrentam o passeio obstruído por dois postes. Um de madeira e outro de concreto, colocados lado a lado.

Fundamental apontar que ambos com dezenas de fios de alta de tensão, rede de telefonia, TV a cabo e afins.

É certo que consultada, a empresa VIVO S.A. respondeu que o poste não é de sua exclusiva responsabilidade, o mesmo argumentando a CPFL e ambas apontam na direção da Prefeitura, a quem caberia solicitar, formalmente a remoção e substituição dos postes, com as respectivas providências, protocolos e formalidades, incluindo a reorganização de todas os cabos que passam pelos referidos postes.

A única coisa que não se pode admitir é a situação permanecer tal como se encontra e comprovam as fotos anexas.

Desse modo,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que realize gestões junto às empresas Vivo S/A e CPFL para que, juntas, entrem em acordo visando à urgente e necessária remoção do poste de madeira colocado ao lado do poste de concreto junto à calçada da Rua Fernão Dias Paes Leme, em Vila Aparecida, comprometendo a segurança e obstruindo a passagem de pedestres.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2015.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
'ZÉ DIAS'